



Oliveira do Bairro câmara municipal

EDITAL

Jorge Ferreira Pato, Vice-Presidente da Câmara Municipal,

FAZ SABER nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 112.º do Código de Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro, na sua versão atual, que:

1. Foram identificados dois poços, sitos na Rua da Cancela, Limeira, Troviscal (localizados entre os números 4 e 14, Figura 1), em incumprimento do disposto no Artigo 42.º do DL n.º 310/2002, de 18 de dezembro, na sua versão atual, que estabelece a **obrigatoriedade de efetuar resguardo ou cobertura eficaz de poços**, fendas e outras irregularidades existentes em quaisquer terrenos e suscetíveis de originar quedas desastrosas a pessoas e animais.



Figura 1 - Localização dos poços referidos na presente notificação

2. Fica notificado, na qualidade de proprietário e/ou responsável pela exploração ou utilização dos referidos poços, pelo estipulado no n.º 1 do Art.º 45 do Dec. Lei n.º 310/2002, de 18 de dezembro, na sua redação atual, a proceder no prazo de vinte e quatro horas (24H00), a contar da data de afixação deste edital, à execução dos trabalhos de cobertura e/ou resguardo dos mesmos.
3. Caso não se observe o cumprimento do estabelecido no Artigo 42.º do referido diploma legal, e na impossibilidade de identificar o proprietário e/ou responsável pela exploração ou utilização dos referidos poços, informa-se que esta Câmara Municipal irá substituir-se, desencadeando os mecanismos legais para o ressarcimento da despesa efetuada.

Paços do Município de Oliveira do bairro, 23 de julho de 2021.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,

Jorge Ferreira Pato

Por impedimento/falta do Sr. Presidente da Câmara,
nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 3 do art.º 57
da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na redação dada
pela Lei n.º 5A/2002 de 11 de Janeiro,